cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.22 06:12:47 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 22 de novembro de 2022 • Nº 1443 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

CONGRESSO

Pressão pode onerar conta de luz em R$ 100 bi

A estratégia das empresas de recorrer ao Congresso em busca de benefícios, mesmo com o risco de elevar a conta de luz, ganhou impulso neste final de ano. Tramitam simultaneamente três projetos que, se aprovados, aumentam os custos dos consumidores em mais de R$ 100 bilhões e, de quebra, criam riscos regulatórios em confrontos com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Gás, energia solar e energia eólica são os segmentos beneficiados. Cada projeto tem sua polêmica particular, mas o resultado de todos é alterar valores que serão pagos pelo consumidor de energia para atender interesses setoriais, dizem especialistas do setor. PÁGINA 2

PANDEMIA

Vacinação contra Covid no País salvou 63 mil idosos

A vacinação contra a Covid-19 no Brasil salvou a vida de até 63 mil idosos de janeiro a agosto de 2021, indica estudo de pesquisadores do Observatório Covid-19 BR. Além disso, até 178 mil hospitalizações de pessoas com idade acima de 60 anos foram evitadas com as vacinas. A análise estima ainda que outras 47 mil vidas poderiam ter sido salvas e 104 mil hospitalizações evitadas se a imunização tivesse ocorrido em um cenário de maior celeridade. A pesquisa foi publicada ontem em artigo do periódico The Lancet Regional Health Americas. "Se tivéssemos vacinado em janeiro no mesmo ritmo que vacinamos em março, poderíamos ter evitado a perda de mais 47 mil vidas nesse mesmo período. Só por ter um ritmo de vacinação mais rápido do que o que aconteceu na vida real", disse o pesquisador Leonardo Souto Ferreira, primeiro autor do artigo e pesquisador do Instituto de Física Teórica (IFT) da Universidade Estadual Paulista (Unesp). PÁGINA 3

PEC DA TRANSIÇÃO

Gasto extra de até R$ 136 bi não traz expansão fiscal, diz Barbosa

ANTONIO CRUZ/ABRASIL

Em meio a críticas sobre o tamanho da fatura de gastos almejada pela equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o time da transição calcula que um gasto adicional de até R$ 136 bilhões em 2023 não representaria uma expansão fiscal em relação a 2022, último ano do governo Jair Bolsonaro (PL). O valor da fatura fora do teto de gastos é o ponto mais sensível da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Transição. O texto deve ser finalizado até esta terça-feira. O ex-ministro da Fazenda e do Planejamento Nelson Barbosa (**foto**), que é um dos quatro coordenadores do grupo técnico de economia na transição, afirmou nesta segunda que um gasto extra de R$ 136 bilhões em 2023 não significaria uma expansão fiscal em relação a 2022. PÁGINA 2

TRIBUNAIS DE CONTAS

Associação repudia fala golpista de Nardes

PÁGINA 3

FAMÍLIAS

Intenção de consumo chega a nível superior a abril de 2020

PÁGINA 2

CONGRESSO

PAULO SERGIO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lira inicia disputa pela menutenção do Orçamento secreto na Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) (**foto**), defendeu ontem que o Congresso Nacional não recue na discussão sobre as emendas de relator, consideradas por ele uma "prerrogativa" do Parlamento. Em recado ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao STF (Supremo Tribunal Federal), Lira disse que os parlamentares devem avançar ainda mais sobre suas atribuições até o limite da Constituição. "É errado retroceder. Nós avançamos um pouco nas prerrogativas que, ao longo dos anos, abrimos mão. Nossa luta em Brasília é para que essas prerrogativas cresçam, para que se chegue no limite constitucional e não se avance um milímetro nem se recue um milímetro", afirmou. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: 0,81% / 109.748,18 / 878,01 / Volume: R$ 31.632.826.783 / Negócios: 4.447.456

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
COPEL PNB N2	8.74	+22.07	+1.58
CYRELA REALTON NM	14.70	+8.01	+1.09
CEMIG PN N1	11.12	+7.54	+0.78
SABESP ON NM	59.25	+7.32	+4.04
MAGAZ LUIZA ON NM	3.38	+7.30	+0.23

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
KLABIN S/A UNT N2	21.37	–3.13	–0.69
SUZANO S.A. ON NM	55.92	–2.87	–1.65
USIMINAS PNA N1	7.40	–2.37	–0.18
CSNMINERACAOON EDJ N2	3.560	–1.93	–0.070
BRADESPAR PN EDJ N1	26.56	–1.92	–0.52

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	26.78	+0.30	+0.08
VALE ON NM	79.92	–1.13	–0.91
ITAUUNIBANCOPN N1	26.72	+0.30	+0.08
PETROBRAS ON N2	30.28	–0.36	–0.11
MAGAZ LUIZA ON NM	3.38	+7.30	+0.23

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.700,28	-0,13
NASDAQ Composite	11.024,51	-1,09
Euro STOXX 50	3.911,1	-0,33
CAC 40	6.634,45	-0,15
FTSE 100	7.376,85	-0,12
DAX 30	14.379,93	-0,36

Salário mínimo	R$ 1.212,00	IGP-M	-0,97% (out.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA	0,59% (out.)	Compra: 5,4897	Venda: 5,6697
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(26/10)	13,75%	0,95	até o dia 21/nov.	Compra: 5,3253	Venda: 5,3259
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(22/11)	0,65%	BM&F/grama	R$ 288,00	Compra: 5,3095	Venda: 5,3101
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(set./22)	0,18%	Compra: 5,4375	Venda: 5,4381	Compra: 5,3392	Venda: 5,5192

Economia

MERCADOS

Dólar cai para R$ 5,31 com negociações sobre PEC; Bolsa sobe 0,81%

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O dólar teve ontem forte queda e se aproximou de R$ 5,30 em meio às negociações para reduzir o volume de recursos a serem excluídos do teto de gastos no próximo ano. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) interrompeu uma sequência de três quedas e subiu quase 1%.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 5,311, com recuo de R$ 0,064 (-1,2%). A cotação teve um dia de volatilidade, chegando a R$ 5,37 por volta das 12h30. Ao longo da tarde, a tendência de baixa firmou-se, com a moeda caindo para R$ 5,30 na mínima do dia, por volta das 15h30.

Com o desempenho de ontem, a divisa acumula alta de 2,81% em novembro. Em 2022, o dólar cai 4,75%.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pela volatilidade. Após alternar altas e baixas, o Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 109.748 pontos, com alta de 0,81%. Apesar do agravamento das restrições à Covid-19 na China, após as primeiras mortes em meses, algumas ações se recuperaram de quedas nas últimas semanas porque ficaram baratas e atraíram compradores.

Após dias de instabilidade, o mercado financeiro teve um alívio hoje, após dois senadores apresentarem propostas de emenda à Constituição (PEC) alternativas para diminuir o volume de recursos que ficariam fora do teto federal de gastos em 2023.

FAMÍLIAS

Intenção de consumo alcança maior nível desde abril de 2020

VINÍCIUS LISBOA/ABRASIL

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) teve alta de 1,3% em novembro e alcançou 89 pontos, o maior patamar desde abril de 2020, segundo índice divulgado ontem pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A pesquisa tem como base 18 mil questionários aplicados em todas as unidades da federação.

A CNC vê o desejo de consumir impulsionado pela Black Friday, o Natal e a Copa do Mundo. Segundo o estudo, quatro em cada dez consumidores pretendem comprar produtos relacionados ao mundial, principalmente homens, jovens e de alta renda.

Somados ao consumo ligado a essas datas, estão a inflação mais moderada nos últimos meses, a contínua geração de vagas de trabalho formal e as maiores transferências de renda na reta final de 2022, quando foram disputadas as eleições nacionais e estaduais.

Apesar da melhora acumulada de 21,3% ao longo de 2022, o indicador só é considerado positivo quando supera os 100 pontos. Entre os componentes do índice, puxam o ICF para baixo desse patamar o nível de consumo atual, a perspectiva de consumo, o acesso ao crédito e o momento para bens duráveis. Por outro lado, mantêm-se acima dos 100 pontos a percepção sobre o emprego atual, a renda atual e a perspectiva profissional.

Em uma comparação da Copa do Mundo deste ano com a de 2018, aumentou de 7,5% para 14,9% a intenção de comprar roupas, e, de 9,9% para 14,6%, a intenção de comprar alimentos e bebidas. Já os planos para comprar televisores caíram de 4,3% para 3,8%. Mesmo assim, as estimativas da CNC indicam que o segmento de móveis e eletrodomésticos deverá responder pela maior parte do faturamento do comércio em razão do evento, com 34% do total das vendas.

Em um recorte por estado, o desejo de consumir produtos em decorrência da copa chega a 76,4% entre os maranhenses, e a 59% entre os paranaenses. Em Alagoas, Sergipe e Amazonas, também há mais da metade dos consumidores inclinada a comprar algo por conta da copa.

Nota

CESTA BÁSICA VOLTA A SUBIR COM BATATA E TOMATE MAIS CAROS

Depois de dois meses em queda, o índice de inflação da cesta básica voltou a subir no Brasil, aponta estudo de professores da PUCPR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná).
O indicador teve alta de 0,27% em outubro. O avanço veio após deflação (baixa) de 1,88% em agosto e de 3,47% em setembro. No acumulado de 12 meses, a cesta básica ainda registra inflação de dois dígitos, apesar da desaceleração recente. A alta foi de 16,17% até outubro -o avanço era de 18,84% até o mês anterior. Isso significa uma elevação de preços muito acima do indicador oficial de inflação do Brasil. Em 12 meses, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) subiu 6,47% até outubro, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O estudo da PUCPR reúne dados de 13 alimentos da cesta básica que integram o IPCA. Oito deles ficaram mais caros em outubro, enquanto cinco mostraram recuos nos preços. A alta mensal foi puxada pelos avanços da batata-inglesa (23,36%) e do tomate (17,63%), indica o economista Jackson Bittencourt, coordenador do curso de ciências econômicas da PUCPR.

CONGRESSO

Pressão lobista pode colocar R$ 100 bilhões na conta de luz

ALEXA SALOMÃO/FOLHAPRESS

A estratégia das empresas de recorrer ao Congresso em busca de benefícios, mesmo com o risco de elevar a conta de luz, ganhou impulso neste final de ano. Tramitam simultaneamente três projetos que, se aprovados, aumentam os custos dos consumidores em mais de R$ 100 bilhões e, de quebra, criam riscos regulatórios em confrontos com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Gás, energia solar e energia eólica são os segmentos beneficiados. Cada projeto tem sua polêmica particular, mas o resultado de todos é alterar valores que serão pagos pelo consumidor de energia para atender interesses setoriais, dizem especialistas do setor.

"Todo discurso no Congresso é sobre baratear a conta, mas as ações práticas são na direção contrária, de aumentar", diz Eduardo Barata, presidente Frente Nacional dos Consumidores de Energia. "Os últimos movimentos dos parlamentares fazem exatamente isso –a bem da verdade, com o detalhe de que buscam baratear a conta de uns poucos e aumentar para maioria, incluindo os mais pobres."

Diferentes pesquisas já demonstram como o custo da energia está estrangulando o orçamento familiar. Uma dos mais recentes é um extenso levantamento do Datafolha, realizado a pedido da Abraceel (Associação Brasileira dos Comercializadores de energia).

A pesquisa identificou que 72% dos consumidores deixaram de comprar itens de consumo para pagar a conta de luz, 67% têm na conta de luz um dos maiores gastos mensais da família e 44% deixaram de pagar alguma conta de luz neste ano.

"A família equilibra o orçamento atrasando o pagamento de uma conta para comprar um alimento, por exemplo", afirma Clauber Leite, coordenador de energia do Instituto Póllis. "Um parlamentar quando atende um lobby deveria ter consciência de que participa disso."

PROJETO

O PL 2703/2022, do deputado Federal Celso Russomanno (Republicanos/SP) altera a lei 14.300, conhecida como novo marco legal da MMGD (microgeração e minigeração distribuída), que é eminentemente energia solar. O texto prorroga de 12 para 24 meses o prazo para se ter acesso a subsídios pelo uso das redes de transmissão e distribuição.

Pela regra atual, o subsídio já vai custar R$ 5,4 bilhões só no ano que vem, segundo a Aneel. A extensão do prazo pode adicionar de R$ 3,5 bilhões a R$ 5 bilhões por ano na conta, a depender do número de investidores que aderirem.

No limite, em valor presente, o custo da prorrogação poderia chegar a R$ 50 bilhões até 2045 pelas estimativas da consultoria PSR, uma das mais conceituadas do setor.

O segmento de geração distribuída é utilizado pela classe média alta, por bancos, redes de varejo e de farmácias. O subsídio é pago apenas por consumidores ligados às distribuidoras. Por isso, especialistas do setor alertam que quem paga essa conta é o consumidor de menor renda, que não tem dinheiro para instalar os seus próprios painéis solares.

"Chegamos todos a uma convergência difícil na aprovação da lei, e consumidores aceitaram continuar pagando por subsídios muito elevados em nome de resolver o problema", diz Paulo Pedrosa, presidente da Abrace (Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres). "Postergar esse absurdo agora parece inaceitável para os consumidores que pagam a festa da GD."

O projeto aguarda votação no plenário da Câmara e o deputado tenta conseguir urgência para matéria.

AGÊNCIA REGULADORA

O PDL (Projeto de Decreto Legislativo) 365/2022, do deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), busca suspender duas resoluções normativas da Aneel. O mercado acompanha com apreensão a tramitação.

"O Legislativo está tratorando a Aneel, e isso é gravíssimo", diz a consultora Angela Gomes, que acompanha questões de regulação e preço na PSR. Recentemente a consultoria tratou do tema das tarifas em dois relatórios e chama a atenção para o peso dos aumentos via Congresso.

As normas questionadas realocam custos de transmissão entre consumidores e geradores em todo o país. No Norte e no Nordeste, a mudança reduz a conta para quem consome e aumenta para quem produz energia. Se o PDL vingar, anula um alívio médio 2,4% nas tarifas dos consumidores do Nordeste e de 0,8% no Norte, devolvendo R$ 1,23 bilhão por ano para a conta de luz dessas regiões.

O projeto já foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado.

BRASDUTO

O PL (Projeto de Lei) 2316/22 recebeu emenda do deputado Rodrigo de Castro (União Brasil-MG) que coloca na tarifa de transmissão os custos para a instalação de uma rede nacional de gasodutos no Brasil, chamada de brasduto.

A instalação desse sistema de dutos está avaliada, por baixo, em R$ 84 bilhões. Esse montante aumentaria em 30% a tarifa de transmissão. Como esse item representa 15% da tarifa final, o aumento seria de 5% na conta de luz, segundo estimativas da Abrace.

O valor, porém, pode ser maior, pois o custo dos dutos pode superar os R$ 100 bilhões.

O PL aguarda parecer do relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. A reportagem entrou em contato com assessoria do deputado Castro, que não deu retorno até a publicação deste texto.

PEC DA TRANSIÇÃO

Gasto extra de até R$ 136 bi não traz expansão fiscal

Em meio a críticas sobre o tamanho da fatura de gastos almejada pela equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o time da transição calcula que um gasto adicional de até R$ 136 bilhões em 2023 não representaria uma expansão fiscal em relação a 2022, último ano do governo Jair Bolsonaro (PL).

O valor da fatura fora do teto de gastos é o ponto mais sensível da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Transição. O texto deve ser finalizado até esta terça-feira.

A versão apresentada na semana passada ao Congresso Nacional prevê a retirada do Bolsa Família do alcance do teto de gastos e a possibilidade de realizar investimentos fora do limite. Embora a PEC não traga nenhum valor explícito em seu texto, as estimativas dos petistas apontam uma despesa de até R$ 198 bilhões.

Desse valor, R$ 175 bilhões iriam para bancar o benefício mínimo de R$ 600 aos beneficiários do Bolsa Família e para financiar a parcela extra de R$ 150 por criança de até seis anos. Outros R$ 23 bilhões iriam para os investimentos públicos.

O tamanho do gasto extrateto tem alarmado o mercado financeiro, que critica a expansão fiscal e vê na PEC um risco para a trajetória da dívida pública do Brasil.

O ex-ministro da Fazenda e do Planejamento Nelson Barbosa, que é um dos quatro coordenadores do grupo técnico de economia na transição, afirmou nesta segunda que um gasto extra de R$ 136 bilhões em 2023 não significaria uma expansão fiscal em relação a 2022.

"Neste ano, o governo Bolsonaro vai gastar, segundo o último relatório bimestral, 18,9% do PIB (Produto Interno Bruto)", disse. "Para o ano que vem, o governo propôs um gasto de 17,6% do PIB, significativamente inferior ao deste ano."

"O que isso significa? Significa que se você adicionar até R$ 136 bilhões de gasto no Orçamento do ano que vem, em termos do tamanho da economia, não será expansão fiscal. O gasto do ano que vem será igual ao efetivamente feito no último ano do governo Bolsonaro", afirmou Barbosa.

Ele ressalta que a projeção considera a estimativa de crescimento feita pelo atual governo ao enviar o projeto de lei orçamentária, em agosto. A previsão era de um avanço de 2,5%, com uma renda nominal gerada no valor de R$ 10,6 trilhões.

O ex-ministro disse ainda que uma autorização adicional de R$ 70 bilhões, como vem sendo proposto, "é pouco" dada a compressão de diversas áreas no Orçamento. Ele ressaltou, porém, que se trata de uma avaliação pessoal e que a equipe de economia na transição não chegou a nenhum consenso sobre números.

O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) disse que o texto da PEC está próximo de ser finalizado e deve ser apresentado nesta terça-feira. "Acho que até amanhã [terça] já tem o texto. Acho que não será diferente do que vocês estão sabendo, divulgando, com a margem de 4 anos. E vamos conversar e dialogar com Parlamento", afirmou.

Randolfe também considera que a proposta alternativa para retirar R$ 70 bilhões do teto de gastos para pagar o programa de transferência de renda em 2023 é insuficiente.

Neste fim de semana, o senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) apresentou uma PEC que retira do teto de gastos o limite de R$ 70 bilhões dentro da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2023 para o programa permanente de transferência de renda.

"Precisa ter margem para isso, não sei se a margem de R$ 70 bilhões é suficiente para tanto. As contas nossas levam à margem maior do que essa, mas a gente agradece pela contribuição do senador Alessandro, é uma das propostas para o debate", disse Randolfe.

No Legislativo, há um movimento para que a ampliação de gastos para o próximo ano fique abaixo do patamar defendido por aliados do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

B3

Investimento de pessoa física em renda variável cresce 35%

CAMILA MACIEL/ABRASIL

Levantamento da B3, Bolsa de Valores de São Paulo, mostra que o número de pessoas físicas que investem em renda variável cresceu 35% no terceiro trimestre de 2022 na comparação com igual período do ano passado, passando de 3,3 milhões em 2021 para 4,6 milhões neste ano. Na comparação com o segundo bimestre, houve um aumento de 200 mil investidores.

Renda variável são ativos em que o retorno financeiro não pode ser dimensionado no momento da aplicação. Ela pode variar positivamente ou negativamente, conforme as expectativas do mercado.

O estudo mostra que houve aumento nas negociações e no valor de todas as modalidades de investimento na bolsa. O número de investidores em produtos de renda fixa passou de 9,6 milhões para 12,6 milhões, o que reflete a alta da taxa Selic. O Tesouro Direto, por sua vez, é opção de investimento para cerca de 2,1 milhões de pessoas físicas, com alta de 25% no terceiro trimestre em relação a igual período de 2021.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã 33º Tarde 20º Noite 5% 05:00 18:18 **PRIMAVERA:** Sol com aumento de nuvens a tarde. Não chove.

CONGRESSO

Lira presssiona Lula e STF em defesa do Orçamento secreto

CÉZAR FEITOZA/FOLHAPRESS

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), defendeu ontem que o Congresso Nacional não recue na discussão sobre as emendas de relator, consideradas por ele uma "prerrogativa" do Parlamento.

Em recado ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao STF (Supremo Tribunal Federal), Lira disse que os parlamentares devem avançar ainda mais sobre suas atribuições até o limite da Constituição.

"É errado retroceder. Nós avançamos um pouco nas prerrogativas que, ao longo dos anos, abrimos mão. Nossa luta em Brasília é para que essas prerrogativas cresçam, para que se chegue no limite constitucional e não se avance um milímetro nem se recue um milímetro", afirmou.

Ao longo da campanha eleitoral, Lula foi um feroz crítico dessas emendas, enquanto o STF se prepara para julgar a legalidade do mecanismo que dá mais poderes ao Congresso no Orçamento e que também é usado como moeda de troca com o Executivo.

A declaração de Lira foi feita no painel político do Encontro de Valor 2022, promovido pela Abad (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores).

Para o presidente da Câmara, as emendas de relator são "municipalistas, amplas e democráticas" porque, segundo Lira, o parlamentar conhece melhor as necessidades dos municípios do que o Executivo.

"(O ministro) ter que decidir sozinho se esse recurso vai para Coité do Nóia, em Alagoas, ou Alagoa Grande, na Paraíba -e eu conheço muito o interior do Nordeste porque eu andava muito fazendo vaquejada. O ministro não tem essa sensibilidade", disse.

"Essa escolha é aleatória, pela pressão do parlamentar, que muitas vezes tinha que ficar 5, 6 horas na antessala do ministro, com a pasta debaixo do braço, e os pedidos para dizer 'o meu município precisa de saneamento, de uma estrada, de uma casa, de uma água, precisa de uma escola, uma creche'", completou.

O Congresso turbinou as emendas de relator em 2020 e passou a usar o mecanismo para negociações políticas com o governo Jair Bolsonaro (PL).

Por não serem impositivas, os parlamentares indicam, por meio do relator do Orçamento, quais municípios devem receber os recursos, e cabe ao governo liberar as verbas para o empenho das despesas.

No evento, Lira disse que a inovação causou uma "democratização" do Orçamento e não privilegiou o governo Bolsonaro.

O presidente da Câmara ainda defendeu que as emendas passem a ser impositivas -ou seja, que o governo seja obrigado a pagar as despesas indicadas pelos parlamentares.

"(Em) todos os países mais evoluídos, o Orçamento é simplesmente impositivo na sua totalidade. Depois da discussão do Parlamento, o Executivo tem que cumprir as prioridades que foram discutidas pelo povo (...) Todos (no Congresso) representam parcela da população. Todos têm a legitimidade das urnas", afirmou.

Durante a campanha presidencial, Lula fez críticas às emendas de relator. "O Orçamento é chamado de secreto porque o destino desses recursos é mantido em segredo. Mas todo mundo sabe para onde esse dinheiro vai: fraudes e desvios de verbas", disse em um dos programas da propaganda na TV.

Eleito, Lula e aliados passaram a remodelar o discurso diante da possibilidade de o STF reverter o julgamento e decidir pela inconstitucionalidade do uso das emendas.

A avaliação é que uma mudança de posição do Supremo poderá atrapalhar a construção de apoio político do petista no Congresso em um cenário delicado, com a necessidade de aprovar a PEC da Transição às vésperas da votação do Orçamento de 2023.

Auxiliares de Lula já falam na possibilidade de essas emendas passarem por ajustes, mas não serem extintas.

Parlamentares aliados do petista sinalizaram à cúpula da Câmara e do Senado, por exemplo, que pode haver uma coordenação entre Executivo e Legislativo para priorizar programas nas áreas de habitação e saúde que podem atender a demandas das bases eleitorais dos parlamentares.

As emendas de relator somam R$ 16,5 bilhões no Orçamento deste ano. Para 2023, o valor previsto é ainda maior: R$ 19,4 bilhões.

Arthur Lira tem se movimentado nos bastidores para tentar se reeleger à presidência da Câmara. A avaliação da cúpula da Casa é que o deputado alagoano é o único concorrente de peso no momento.

TRIBUNAIS DE CONTAS

Associação repudia áudio de Nardes considerado golpista

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e o Instituto Rui Barbosa divulgaram uma nota em repúdio à afirmação feita pelo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes de que "está acontecendo um movimento muito forte nas casernas" brasileiras.

Como revelou a coluna Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo, Nardes diz, em áudio enviado a amigos do agronegócio pelo WhatsApp, que "é questão de horas, dias, no máximo, uma semana, duas, talvez menos do que isso", para um "desenlace bastante forte na nação, (de consequências) imprevisíveis".

Ele também afirma que "não pode falar muito", mas que o presidente Jair Bolsonaro (PL) terá condições de enfrentar o que vai acontecer no país".

Segundo a nota da Atricon e do CNPTC, o áudio afronta a "legitimidade democrática e o ordenamento jurídico, em contexto também incompatível com a atuação da magistratura de Contas, que deve fidelidade absoluta às normas de regência".

"A Atricon e o CNPTC reiteram que os Tribunais de Contas do Brasil atuam com independência e impessoalidade, a fim de cumprir e fazer cumprir as regras e os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira, à luz do Estado de Direito e do regime democrático", segue.

GARGANTA

Cirurgia: Lula deverá poupar voz e evitar discursos por uma semana

CATIA SEABRA/FOLHAPRESS

O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deverá evitar uso excessivo da voz nos próximos 15 dias, especialmente na primeira semana, após cirurgia de retirada de uma lesão na garganta a qual foi submetido no domingo passado, em São Paulo.

Nas próximas 24 horas, a recomendação é de repouso. Mas Lula já pode conversar, desde que não cometa excessos. O ideal também é que só volte a discursar dentro de uma semana.

Após essa cirurgia, a expectativa é a de que o petista apresente redução da rouquidão depois de duas semanas de cicatrização da região operada. Lula deve retomar as reuniões em Brasília amanhã.

Como antecipado pela coluna de Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo, Lula chegou no domingo ao Hospital Sírio-Libanês para a realização de uma laringoscopia para retirada de leucoplasia da prega vocal esquerda.

PANDEMIA

Vacinação contra Covid-19 no Brasil salvou 63 mil idosos em 2021

CAMILA MACIEL/ABRASIL

A vacinação contra a Covid-19 no Brasil salvou a vida de até 63 mil idosos de janeiro a agosto de 2021, indica estudo de pesquisadores do Observatório Covid-19 BR. Além disso, até 178 mil hospitalizações de pessoas com idade acima de 60 anos foram evitadas com as vacinas.

A análise estima ainda que outras 47 mil vidas poderiam ter sido salvas e 104 mil hospitalizações evitadas se a imunização tivesse ocorrido em um cenário de maior celeridade. A pesquisa foi publicada ontem em artigo do periódico The Lancet Regional Health Americas.

"Se tivéssemos vacinado em janeiro no mesmo ritmo que vacinamos em março, poderíamos ter evitado a perda de mais 47 mil vidas nesse mesmo período. Só por ter um ritmo de vacinação mais rápido do que o que aconteceu na vida real", disse o pesquisador Leonardo Souto Ferreira, primeiro autor do artigo e pesquisador do Instituto de Física Teórica (IFT) da Universidade Estadual Paulista (Unesp).

O trabalho também teve participação de cientistas da Fiocruz, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal do ABC (Ufabc) e da Universidade de São Paulo (USP).

O estudo se baseia em uma análise estatística com intenção de dimensionar o papel da vacinação em massa e a eficácia dessa estratégia sanitária.

PAXLOVID

A venda do Paxlovid (nirmatrelvir + ritonavir), utilizado no tratamento da Covid-19, para farmácias e hospitais particulares do país foi aprovada, ontem, em Brasília, por unanimidade, pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A decisão "levou em consideração a venda do medicamento ao mercado privado em outros países com autoridades internacionais de referência, como Estados Unidos e Canadá", informou a Anvisa, em nota. O texto acrescenta que "a medida também considerou o cenário epidemiológico atual, com a circulação das novas subvariantes da Ômicron e o aumento de casos da doença no país".

MAUS TRATOS

Araras feridas são resgatadas durante fiscalização de clube

LÉO RODRIGUES/ABRASIL

Em uma ação conjunta de fiscalização deflagrada ontem pela Polícia Federal e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), uma arara-catalina e duas araras-canindé feridas foram resgatadas em um clube localizado no Recreio dos Bandeirantes, na zona oeste do Rio de Janeiro. Elas encontravam-se expostas no local.

Segundo os agentes envolvidos na fiscalização, a suspeita é de que as aves estivessem se mutilando devido a um quadro de estresse decorrente dos maus tratos sofridos. Elas foram encaminhadas para o Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama para receberem cuidados.

Maus-tratos aos animais é considerado crime previsto no artigo 32 da Lei Federal 9.605/1998. A prática pode ser punida com pena de três meses a um ano de detenção, além de multa.

"O proprietário do clube alegou que os animais estariam em tratamento, porém não foi encontrado nenhum tipo de medicamento, receituário ou qualquer informação sobre veterinário no local", registra nota divulgada pela Polícia Federal. Ainda de acordo com o texto, o mesmo clube já havia sido alvo de outra ação há dois anos, quando foi constatado que os animais estavam sem penas.

CAIXA

Homem acusado de fraude milionária é preso

LÉO RODRIGUES/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) cumpriu ontem um mandado de prisão preventiva contra um estrangeiro de 44 anos acusado de ser o autor de diversas fraudes contra a Caixa Econômica Federal. Ele teria causado um prejuízo superior a R$ 1,5 milhão.

O mandado foi expedido pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro e a prisão ocorreu em um imóvel no bairro de Bonsucesso, na zona norte da capital fluminense. Junto com o acusado, foram apreendidos diversos cartões bancários, dois celulares e um veículo de luxo avaliado em R$ 200 mil.

De acordo com a PF, as investigações que levaram à prisão são um desdobramento de uma operação deflagrada em abril de 2020. Na época, foi identificado um esquema envolvendo saques e transferências que lesou a Caixa e centenas de indivíduos. Também foram realizadas fraudes contra o auxílio emergencial. As investigações apontaram que o preso chegou a receber cerca de R$ 30 mil por mês enquanto participava do esquema.

IPANEMA

Dunas da Gal viram patrimônio cultural

YURI EIRAS/FOLHAPRESS

O verso "vivemos na melhor cidade da América do Sul", da canção "Baby", é disputado há décadas por paulistanos e cariocas. Enquanto os primeiros lembram que Caetano Veloso vivia em São Paulo em 1968, ano em que compôs a canção, os segundos comemoravam com gritos e aplausos cada vez que Gal Costa cantava o trecho nas suas apresentações no Rio de Janeiro.

De tanto a cantora baiana ser vista na praia de Ipanema, uma elevação na faixa de areia causada pela construção de um emissário submarino na década de 70 ficou conhecida como Dunas de Gal. Era a parte da orla favorita do grupo formado por ela e outros artistas de sua geração, como Jards Macalé. Na última sexta-feira, a prefeitura da capital fluminense anunciou tornar o trecho um patrimônio cultural de natureza imaterial. A decisão foi publicada no Diário Oficial do município.

Também está nos planos da prefeitura a instalação de uma estátua de Gal no calçadão de Ipanema. A cantora baiana morreu no último dia 9, aos 77 anos. Os postos 8 e 9 da orla da zona sul carioca são conhecidos por receber um público liberal. Neste ano, um concurso do site GayCities elegeu o trecho como a segunda melhor praia para o público LGBTQIA+. A empresária Iolanda Macedo, 64, frequentadora assídua das areias de Ipanema, acredita que a homenagem a Gal estará em local apropriado.

"A cidade ficou um pouco mais careta nos últimos anos. Ipanema foi pioneira nos biquínis e sungas curtos, no topless, na presença do público gay. Isso precisa ser resgatado e tem muito a ver com o que Gal e outros de sua época cantavam e acreditavam", opina. A advogada Raissa Zimara, 29, e a bancária Thaís da Silva, 28, acham as Dunas da Gal o melhor trecho da zona sul. As duas pegam o metrô em Irajá, zona norte, e descem na praça General Osório, a um quarteirão da praia.

"O Rio precisa dessas referências culturais para despertar a galera que não mora aqui. É uma cidade turística. Essa parte cultural é importante para mostrar nossa identidade tanto para quem é de fora quanto para quem mora aqui", afirma Raissa. "A Gal é uma referência, a homenagem é bem legal. Quem parar aqui pode se inspirar a conhecer nossa música popular, nossa cultura", acrescenta Thaís. A decisão de tornar o trecho da praia patrimônio cultural também foi bem recebida pelos trabalhadores locais. O barraqueiro Hugo Romão, 22, espera que a construção da estátua de Gal Costa seja no trecho das dunas, para que as vendas aumentem.

"Ajudaria muito a nós barraqueiros. O movimento ficaria maior porque esse espaço viraria um ponto de encontro. Esse trecho fica entre o posto 8 e o posto 9 e se torna menos movimentado porque não tem ponto de referência", afirma Romão.

Calçadão tem estátuas de brasileiros famosos Desde a pedra do Leme, local onde foi instalada a estátua da escritora Clarice Lispector (1920-1977), até o fim do Leblon, onde fica a escultura em homenagem ao jornalista Zózimo Barrozo do Amaral (1941-1997), estátuas de personalidades brasileiras estão espalhadas pela orla da zona sul do Rio.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO 0026/2022 - ADIAMENTO

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado no Boletim Interno/ESG N° 5064, de 29 de set 2022, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a **aquisição de material de consumo.** A sessão pública foi adiada e será realizada no dia **29 de novembro de 2022, às 10h00min**, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (https://www.gov.br/compras/pt-br).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 41/2022 no dia 02/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO, ACICLOVIR, 250 MG, F/A – INJETAVEL, ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO, AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, AMPOLA 2 ML - SOLUCAO INJETAVEL, AMOXICILINA 250MG/5ML,CLAVULANATO POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML FR, e etc). Processo nº. 33409.004133/2022-35. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

O Luís Paulo Lopes Venancio convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 96/2022 no dia 02/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA, ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150MG + 5.000UI + 900UI /G, POMADA, BISNAGA 45G, PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO e etc). Processo nº. 33409.004533/2022-41. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
MINISTÉRIO DA DEFESA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra – Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na Portaria ESG - N° 5064, de 29 de setembro de 2022, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo Menor Preço do Item, tendo por finalidade **a aquisição de material permanente de TIC (servidor, rack, nobreak e computador) para modernização da Escola Superior de Guerra - Rio de Janeiro.** A sessão pública será realizada no dia **29 de novembro de 2022, às 10:00 horas**, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (**https://www.gov.br/compras/pt-br**).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 79/2022 no dia 05/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (MUPIROCINA 2% CREME BISN 15G, MUPIROCINA 2% CREME BISN 15, NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200 MG/G, POMADA - BISNAGA 60G, NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO FRS 50ML, NORFLOXACINO, 400 MG – CAPSULA, OXACILINA SODICA 500MG F/A – INJETAVEL e etc.) Processo nº. 33409.004236/2022-03. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ/ME nº 37.882.857/0001-92 – NIRE 33.211.028.611
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Sócios da **Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda. ("Sociedade")**, convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia **30.11.2022**, às **10:00** horas, em primeira convocação, de forma virtual, por vídeoconferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberem sobre (i) a destituição do atual administrador da Sociedade; (ii) a eleição do novo administrador; e (iii) a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade e/ou por solicitação através do e-mail societario@habibs.com.br. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup- join/19%3ameeting_YmZlMmEzZWMtODBi-Yy00NzFhLWFlY2UtNGMxZDdlNzQwMzMw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22075cf011-ca0f-49ec-a745-2e27f409a5e6%22%2c%22Oid%22%3a%22c364cd3a-c1b7-47dc-a5ad-d5bbbcf1d3d3%22%7d . Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. (22, 23 e 24/11/2022)

CONDOMÍNIO CONJUNTO ARQUITETONICO AVENTURA CENTER
CNPJ 05.080.934/0001-02
AV DAS AMERICAS 10101 NESTA
ALTERAÇÃO DE DATA E PAUTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Por instruções da Administração Interna, comunicamos-lhe que a Assembleia Geral Extraordinária, que seria realizada no próximo dia **02/12/2022**, foi transferida para o dia **05/12/2022**, permanecendo o mesmo local e horário. Por oportuno, informamos também que houve alteração na pauta, como transcrito a seguir: **A) Finalização da demanda judicial contra a CEDAE; B) Debater e deliberar sobre a obra de demolição do pórtico de entrada a ser custeada pela empresa de estacionamento vencedora de licitação a ser aberta; C) Debater e deliberar sobre a possível redução da receita com o aluguel do telhado do bloco 1, locado para a empresa SBA Torres, com necessidade de futura adequação da cota condominial; D) Ratificação do horário para realização de obras no condomínio; E)Atualização dos valores das cotas condominiais das unidades, na forma da Convenção de Condomínio, para fins de cobrança judicial; F) Deliberação sobre a obra de impermeabilização das calhas de águas pluviais que circundam as salas do 2° pavimento; G) Deliberar sobre pedido do locatário das unidades 319 a 322 para fechamento com blindex de área em corredor.** As pessoas que comparecerem na qualidade de representante de condôminos deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida, nos termos dos artigos 654 - parágrafo 2° do Código Civil. Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que, de acordo com o Art. 1335 inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas participar, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas. Antecipando os nossos agradecimentos e desde já contando com a presença à assembleia, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.
João Carlos Pinho Junior
CONSULTOR DE CONDOMÍNIO

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

WIKILEAKS

Lula fala de Assange com jornalistas

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve se reunir nesta semana com jornalistas do WikiLeaks, site fundado por Julian Assange que revelou milhares de documentos secretos dos Estados Unidos e de outros países.

O encontro, a princípio, está previsto para ocorrer na próxima sexta-feira, em São Paulo.

O editor-chefe do WikiLeaks, Kristinn Hrafnsson, e o editor Joseph Farrell desembarcarão no Brasil para conversar com movimentos, lideranças políticas e organizações. A defesa da liberdade de Julian Assange e a oposição à sua extradição para os Estados Unidos estarão no centro das discussões.

Além da capital paulista, Hrafnsson e Farrell têm compromissos previstos no Rio de Janeiro e em Brasília. Há a expectativa de que eles participem de um encontro com os grupos de trabalho de comunicação e de relações exteriores do governo eleito.

Os membros do WikiLeaks ainda foram convidados para jantares com entidades jornalísticas e com advogados, artistas e influenciadores. Um encontro com parlamentares na Escola Nacional Florestan Fernandes, do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), no interior de São Paulo, também está sendo organizado.

A vinda dos jornalistas ao país é coordenada pela Assembleia Internacional dos Povos (AIP) e integra uma série de compromissos cumpridos por eles na América Latina.

Em junho deste ano, durante a campanha eleitoral, Lula comentou a aprovação concedida pelo Reino Unido para a extradição de Julian Assange para os Estados Unidos. "Que crime Assange cometeu?", questionou o petista.

"Se ele for para os EUA, extraditado, certamente é prisão perpétua e certamente ele morrerá na cadeia", disse ainda.

Lula afirmou que Assange denunciou "as falcatruas feitas no país mais importante do planeta" e que o australiano deveria "estar recebendo o Prêmio Nobel, o Oscar de decência e de coragem".

Em 2015, o WikiLeaks divulgou informações confidenciais da Agência Nacional de Segurança dos EUA que revelavam que o governo americano espionava a então presidente Dilma Rousseff (PT), além de assessores e ministros. Ao todo, 29 telefones de membros e ex-integrantes da gestão petista haviam sido grampeados.

Antes, Assange já havia sido responsável por um dos maiores vazamentos de documentos secretos das Forças Armadas americanas. Por isso, o australiano é procurado por autoridades do país devido a 18 acusações criminais, incluindo espionagem relacionada à divulgação dos papéis confidenciais.

Após um longo imbróglio judicial, a ministra do Interior britânica, Priti Patel, aprovou a extradição do fundador do Wikileaks em junho deste ano.

Em nota, a pasta disse que os tribunais do país "não consideraram que a extradição seria opressiva, injusta ou um abuso de processo". O australiano, no entanto, pode recorrer, e o fará, como confirmou sua esposa, Stella, em pronunciamento após o anúncio.

Segundo a nota do Ministério do Interior, ele mantém o "direito de recorrer da decisão em até 14 dias", podendo apelar à Alta Corte de Londres, que tem de dar sua aprovação para que a contestação prossiga.

TRAGÉDIA

Terremoto na Indonésia deixa 162 mortos e fere 700

Um terremoto de magnitude 5,6 atingiu Java, a principal ilha do arquipélago da Indonésia, ontem, deixando ao menos 162 pessoas mortas e outras 700 feridas, segundo o governador da província de Java Ocidental, Ridwan Kamil. À agência de notícias AFP um porta-voz da cidade de Cianjur, a mais afetada, disse que o número de mortos deve aumentar e que milhares de casas ficaram danificadas. Com 170 mil habitantes, o município fica a cerca de 110 km da capital do país, Jacarta.

A Agência de Mitigação de Desastres da Indonésia, BNPB, ainda mantém a cifra de 62 mortos, dizendo que equipes de resgate estão procurando 25 pessoas que estão presas em escombros. Informações iniciais apontam que mais de 5.300 pessoas foram deslocadas. "Existem moradores presos em lugares isolados; portanto, acreditamos que o número de feridos e mortos aumentará", afirmou o governador Ridwan Kamil.

A imprensa local relata que estabelecimentos comerciais, um hospital e uma escola islâmica da cidade ficaram parcial ou completamente destruídos com o tremor. Imagens mostram vários edifícios de Cianjur com o telhado desmantelado e muitos escombros. Centenas de vítimas foram tratadas no estacionamento de um hospital da região, onde foram colocadas tendas de emergência. Em outras partes de Cianjur, moradores se amontoavam nas ruas e calçadas para receber atendimento médico.

A extensão total dos danos causados pelo terremoto, que ocorreu a uma profundidade relativamente rasa, de 10 km, segundo a Agência Meteorológica e Geofísica, ainda será determinada. Em Jacarta, o tremor também foi sentido, ainda que em escala menor, mas não foram relatadas vítimas ou danos na infraestrutura urbana.

TECNOSONDA S.A.
CNPJ/MF nº 33.841.727/0001-50 - NIRE nº 33300154027

Estatuto Social Consolidado em Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 14/08/2019 - Capítulo I - Denominação, Prazo, Sede e Objeto Social - Art. 1º - A **TECNOSONDA S.A.** é uma sociedade anônima, regida pela legislação em vigor, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis e terá prazo de duração indeterminado. Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 4º andar, CEP 20.071-003. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior. Art. 3º - A Companhia tem por objetivos sociais o exercício de atividades sobre: I - Indústria e Comércio de fabricação mecânica em geral, incluindo equipamentos de perfuração, de sondagem, irrigação, saneamento, prospecção de petróleo e outros recursos naturais, tirantes, acessórios, ancoragens, ferramentas de precisão, instrumentos e equipamentos para utilização em qualquer atividade da engenharia; II - Recuperação e manutenção de equipamentos de qualquer natureza; III - Exportação de materiais e equipamentos de sua fabricação; IV - Importação e exportação de equipamentos e materiais e serviços necessários ao cumprimento de suas finalidades; V - Tecnologia de solos e materiais de qualquer natureza; VI - Projeto e serviços de geotecnia e geofísica; VII - Projeto e serviço de recuperação e reforço de fundações; VIII - Projeto e execução de obras de contenção e estabilização de encostas; IX - Projeto e execução de prova de carga; X - Projeto e execução de estruturas, fundações e edificações em geral; XI - Serviços auxiliares e especiais de engenharia; XII - Impermeabilização em geral; XIII - Injeções de cimento e produtos químicos; XIV - Desmonte, terraplanagem e derrocagem; XV - Realização de levantamentos topográficos, de geologia da engenharia e de recursos minerais; XVI - Projeto e execução de rebaixamento de lençol freático; XVII - Projeto, construção, montagem e manutenção de dutos, oleodutos, gasodutos, etc.; XVIII - Montagem Industrial; XIX - Gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de empreendimentos em meio-ambiente, saneamento, irrigação e drenagem; XX - Realização de estudos e projetos de engenharia em geral, abrangendo todas as modalidades de engenharia; XXI - Gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de empreendimentos de quaisquer especialidades de engenharia; XXII - Operadora Portuária; XXIII - Avaliação e perícias especializadas; XXIV - Aluguel de Equipamentos; XXV - Projeto, montagem e condicionamento de vasos, torres, esferas, caldeiras e tanques de produtos petroquímicos; XXVI - Projeto e execução de instalações elétricas terrestres com tensão abaixo e acima de 480V; XXVII - Projeto, montagem e condicionamento de sistemas e equipamentos elétricos industriais e de sistemas de instrumentação; XXVIII - Proteção catódica terrestre e marítima; XXIX - Preparação de superfície e pintura industrial; XXX - Isolamento térmico à frio, médias e altas temperaturas; XXXI - Isolamento térmico de oleodutos; XXXII - Isolamento térmico refratários; XXXIII - Montagem de unidades industriais em plantas de processo petroquímico, sistemas de produção de petróleo, termoelétricas e unidade moduladas (UPGN, URGN, etc.); XXXIV - Montagem de terminais marítimos e terrestres; XXXV - Construção e montagem manifolds e templates; XXXVI - Construção e montagem de sistema de resfriamento de água; XXXVII - EPC - Gerenciamento de serviço de engenharia - unidades de processo e energia; XXXVIII - EPC - Gerenciamento de serviço de engenharia - dutos terrestres; XXXIX - Furo direcional para instalação de dutos; XL - Comissionamento de Instalações petroquímicas; XLI - Manutenção de caldeiras, vasos, tanques, esferas e estruturas metálicas; XLII - Manutenção de válvulas, bombas de uso geral, compressores, motores de combustão, turbinas e pontes rolantes; XLIII - Projeto e execução de estruturas metálicas; XLIV - Projeto e execução de recuperação/reforço/manutenção de estruturas metálicas e de concreto; XLV - Projeto e execução de instalações prediais - elétrica/hidráulica/sanitária/combate a incêndio; XLVI - Projeto e execução de instalações prediais - ar condicionado/refrigeração; XLVII - Projeto de tubulações e equipamentos de caldeiraria em geral; XLVIII - Projeto e execução de sistemas de instrumentação; XLIX - Projeto elétrico e execução de subestações/redes; L - Projeto elétrico e execução de instalações elétricas terrestres/subestações/redes - acima de 13,8KV; LI - Projeto elétrico e execução de instalações elétricas terrestres/subestações/redes - até 13,8KV; LII - Projeto elétrico, execução, instalação, área terrestre classificada; LIII - Projeto e execução de bases/depósitos de distribuição de produtos petroquímicos; LIV - Inspeção de equipamentos em manutenção; LV - Execução de ensaios não destrutivos, END em estruturas metálicas, tubulações e outros; LVI - Escavação de poço; sondagem por, Escavação de trincheira; sondagem por, Exploração mineral; perfuração (perfurações) para, Perfurações para testes em minas (construção), Prospecção (construção), Exceto para exploração de Petróleo; Perfuração para, Solo para construção; investigação de, Sondagem (Sondagens) destinadas a construção civil, sondagem (sondagens) para construção; Execução de, sondagem a percussão; §Único - Para atender aos interesses sociais, ou realizar os seus objetivos, a Sociedade poderá participar em outras sociedades, conforme permitido em lei, inclusive sob forma de consórcio, para a realização de determinados empreendimentos. **Capítulo II - Capital Social e Ações -** Art. 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 7.400.000,00 sete milhões e quatrocentos mil reais, dividido em 353.000 (trezentos e cinquenta e três mil reais) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III - Assembleia Geral -** Art. 5º - A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação efetuada por qualquer membro da diretoria ou por acionista, na forma do estatuto social da Companhia. §1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor da Companhia ou por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. §2º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelos votos de acionistas representado a maioria do capital social com direito a voto, não computados os votos em branco. Art. 6º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do §1º art. 126 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo IV - Administração -** Art. 7º - A administração da Companhia compete a uma Diretoria composta de 02 (dois) Diretores, sem designação especial, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. §1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. §2º - Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento temporário ou permanente de qualquer Diretor da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleição do substituto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ocorrência do evento. O novo Diretor eleito ficará no cargo até completar o mandato do substituído. §3º - Terminados os prazos dos respectivos mandatos, os Diretores não reeleitos permanecerão em seus cargos até a posse e investidura dos novos Diretores que forem eleitos. §4º - Os Diretores estão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. §5º - No exercício de suas funções os Diretores perceberão a remuneração pró-labore que for fixada pela Assembleia Geral. Art. 8º - A Diretoria se reunirá sempre que o interesse social o exigir, preferencialmente na sede da Companhia, se convocada por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, podendo ser dispensada a convocação em caso de comparecimento de todos os Diretores em exercício. §1º - Das convocações deverão constar data, hora e local da reunião, a ordem do dia e, em anexo, cópia de todos os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas. §2º - A Diretoria, quando funcionando como órgão colegiado, decidirá sobre as matérias de sua competência por voto favorável de seus membros. §3º - Das Reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio. Art. 9º - Aos Diretores compete a gerência e a administração da Companhia, de forma a assegurar o seu regular funcionamento, os quais têm as atribuições e poderes que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem. Art. 10º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, inclusive na assinatura de cheques ou ordens de pagamento, competirá a: I – 2 (dois) Diretores Conjuntamente; ou II – Um Diretor em conjunto com um procurador investido de especiais e expressos poderes; ou III – 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. §1º - Bastará a assinatura de um Diretor para assinatura correspondência, receber importâncias, passar recibos, firmar propostas ou contratuais de prestação de serviços com repartições públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e particulares, realizar compras de materiais e bens móveis, endossar cheques para depósitos em conta da Sociedade e requisitar talonários de cheques bancários. §2º - Os mandatos em nome da Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia.* §3º - A Diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico. §4º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. §5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, acionista, procurador ou empregado da Companhia, que envolveram obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais ou prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros. **Capítulo V - Conselho Fiscal -** Art. 11 – A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. §1º - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanentes, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76. §2º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. §3º - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observando o limite estabelecido no art. 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76. §4º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Resultados -** Art. 12 – O exercício social coincide com o ano calendário, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Art. 13 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, em conformidade com o disposto no §3º do art. 176 da Lei nº 6.404/76. §Único – A Diretoria poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores, observadas as disposições legais. Art. 14 – Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o Imposto sobre a Renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Art. 15 – Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. Art. 16 – A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o artigo 13 do presente estatuto, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Art. 17 – A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados em balanço semestral ou em períodos menores observadas as disposições legais aplicáveis. Por deliberação dos sócios, pode ser levantado o balanço e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data. Os lucros poderão ser distribuídos entre os sócios ou poderão ser mantidos, contabilmente, em conta de lucros ou prejuízos acumulados, para futuras destinações, admitindo-se a distribuição periódica desproporcional à participação de cada sócio no capital social, desde que a participação total de cada sócio esteja limitada à proporção de sua participação no capital social em relação aos lucros acumulados. **§Único** – Conforme faculta o inciso II, do §5º do art. 201 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.729 de 09/06/2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício consolidado a cada mês. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação -** Art. 18 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. §1º - O modo de liquidação será determinado pela Assembleia Geral, esta nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e, se pedido por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período de liquidação, elegendo, seus membros e fixado-lhes poderes e as respectivas remunerações. §2º - Os casos omissos serão regulados pelas leis aplicáveis. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021. Autenticação da Mesa: Presidente/Acionista - Marcus Vinicius Pitta Mathiezen; Secretário - Michel Theodoro Dellis; Espólio de Dea Almeida Pitta Mathiezen - Acionista; TMD Participações LTDA - Acionista. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 19/11/2019 sob o nº 00003810780, Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.